



EDITAL N.º 56 /2025

Eleição do Presidente da República – 18 janeiro de 2026, - Bolsa de Agentes Eleitorais listas de classificação final aprovadas pela Comissão não Permanente (nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, alterada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril e pela Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho).

Jorge Humberto Fernandes Cancelinha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ansião, torna público que, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, alterada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril e pela Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho, foi elaborada e aprovada pela Comissão não permanente a ata de Classificação Final da Bolsa de Agentes Eleitorais, datada do dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e cinco, da Freguesia de Ansião, a qual se publica, em anexo ao presente edital, à porta da Câmara Municipal e da junta de Freguesia de Ansião.

Para constar se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, Paços de Concelho, nas sedes das Freguesias e nos demais locais de estilo.

O Presidente da Câmara Municipal

JORGE HUMBERTO
FERNANDES
CANCELINHA

Digitally signed by JORGE
HUMBERTO FERNANDES
CANCELINHA
Date: 2025.12.30 10:31:30
+00:00

JORGE HUMBERTO FERNANDES CANCELINHA

Afeto a: 1111 - Secção Administrativa e de Apoio



Handwritten signatures in blue ink:
Rui N.
Edgar
Nuno

ATA

COMISSÃO NÃO PERMANENTE PARA ORDENAÇÃO DA BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS FREGUESIA DO ANSIÃO

Eleição do Presidente da República – 18 janeiro de 2026

Às dezoito horas, do dia vinte e três do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre, do Edifício dos Passos do Concelho da Câmara Municipal de Ansião reuniu a comissão não permanente, eleita em reunião de Câmara datada do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco, nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, tendo por finalidade proceder à ordenação e classificação final dos candidatos à Bolsa de Agentes Eleitorais, da freguesia do Ansião para a Eleição do Presidente da República – 18 janeiro de 2026, nos termos do artigo 5.º da referida Lei.-----

O Sr. Presidente da Câmara, Jorge Humberto Fernandes Cancelinha, tomou da palavra informando os presentes, que, na sequência da deliberação de Câmara, datada do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco, que elegeu a Comissão não Permanente, foi solicitado aos partidos políticos com assento na Assembleia Municipal um representante para fazer parte desta comissão, ficando assim a comissão não permanente, composta por: -----

- Jorge Humberto Fernandes Cancelinha, Presidente da Câmara municipal de Ansião. ---
- Pedro Miguel Gaspar da Silva, Presidente da Junta de Freguesia do Ansião. -----
- Edgar Mendes Ramalho, em representação do partido CHEGA. -----
- Nuno Miguel Gaspar Costa, em representação do partido PS. -----
- O partido político PPD/PSD, não comunicou nenhum representante. -----

Constituída a comissão não permanente, o Sr. Presidente da Câmara deu a conhecer o(s) candidato(s), inscrito(s) no portal “euEleitor” com o endereço eletrónico <https://www.eueleitor.mai.gov.pt>, apresentando a lista extraída do portal que fará parte integral da presente ata, tendo os mesmos ficado ordenados como abaixo se indica, em função das habilitações literárias e idade, de harmonia com os n.ºs 2 e 3, do artigo 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril: -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ansião tomou da palavra informando que, a eleitora Susy Borges Caetano está nomeada para Vice-Presidente da mesa de voto n.º A3, da freguesia de Ansião, neste contexto não faz sentido a eleitora Susy Borges Caetano constituir a bolsa de agentes eleitorais. -----

A comissão analisou a condição da eleitora por se encontrar, cumulativamente, para ~~Vice~~ presidente de mesa A3 da freguesia de Ansião e por se encontrar inscrito na Bolsa de Agentes Eleitorais, esta comissão decidiu por unanimidade, não validar a inscrição do eleitor na Bolsa de Agentes Eleitorais, porque, na eventualidade de substituição de um membro de mesa no dia da eleição, o eleitor, não poderia desempenhar a tarefa de membros de mesa. -----

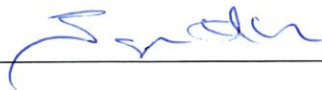
NOME	HABILITAÇÕES LITERÁRIA	IDADE
Pedro Miguel de Oliveira Correia	Mestrado	31
Maria Noémia Marques Serra	Pós-Graduação	54
Susy Borges Caetano	Licenciatura	51
Marisa da Conceição Rodrigues	Licenciatura	40
Rita Pedrosa Mendes	Licenciatura	26

Ficou acordado, que a presente ata, lista de classificação final será publicada em edital, na Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia e noutros locais que se julguem convenientes, bem como na página eletrónica do município, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abri. -----

E, nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos. -----

Para constar, foi lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da comissão. --

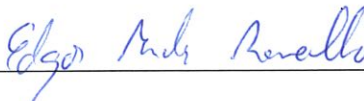
Ansião, 23 de dezembro de 2025.



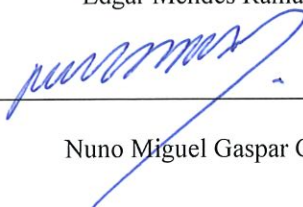
Jorge Humberto Fernandes Cancelinha



Pedro Miguel Gaspar da Silva



Edgar Mendes Ramalho



Nuno Miguel Gaspar Costa